

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 140 DE 21 DE MAIO DE 2024.....



DECRETO MUNICIPAL N.º 140 DE 21 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

DECRETO MUNICIPAL N.º 140 DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Revogações dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal: DECRETO n.º. 24 de 09/02/2020; DECRETO n.º. 82 de 28/11/2022 e DECRETO n.º. 124 de 18/12/2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela na Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988:

Art. 1º: Fica revogado o **Decreto Municipal n.º 24 de 09/12/2020**, que declarava situação de **“Calamidade Pública para Fins de Enfrentamento à Pandemia Causada pela COVID-19 no Município de Lajedão e dá outras providências”**, tendo em vista a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS de que a pandemia de Covid-19 não configura mais como uma emergência de saúde pública.

Art. 2º: Ficam revogados o **Decreto Municipal n.º 82 de 28/11/2022** que declarava **“Situação de Emergência nas Áreas do Município de Lajedão/BA, afetadas por Enxurradas e Inundações, decorrentes das fortes Chuvas ocorridas nos últimos dias, e dá outras providências”**, e o **Decreto Municipal n.º 124 de 18/12/2024** que declarava **“Situação de Anormalidade, Caracterizada como “Situação de Emergência”, em toda Área Territorial do Município de Lajedão/BA em Virtude do Longo Período de ESTIAGEM E SECA, e dá outras providências”**.

Parágrafo único. A revogação dos Decretos previstos no *caput* deste artigo, decorrem da cessação da referida situação de anormalidade à época enfrentada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 21 de maio de 2024.

ARISTON ALMEIDA
PASSOS
FILHO:9416791555
3

Assinado de forma digital
por ARISTON ALMEIDA
PASSOS FILHO:94167915553
Dados: 2024.05.21 10:47:23
-03'00"

Ariston Almeida Passos Filho
PREFEITO MUNICIPAL